



FAQ

Comecei a trabalhar e ainda
não assinei contrato.
É normal?



Comecei a trabalhar e ainda não assinei contrato. É normal?

A empresa nem sempre está obrigada a entregar o contrato de trabalho imediatamente nos primeiros dias de atividade, dependendo do tipo de contrato.

No entanto, quando o contrato for apresentado, deve indicar a data real de início das funções do trabalhador.

 Base legal:

Artigos 106.º, 107.º e 110.º do Código do Trabalho.

Nem todos os contratos precisam obrigatoriamente de estar escritos.

Em alguns casos, a lei admite contrato verbal, especialmente em contratos sem termo simples.

No entanto:

-  O contrato escrito oferece maior proteção;
-  Facilita prova em caso de conflito;
-  Evita dúvidas sobre condições acordadas.

**CONTRATOS QUE NORMALMENTE EXIGEM FORMA ESCRITA:**

	Contrato a termo;
	Trabalho temporário;
	Teletrabalho;
	Prestação de Serviços;
	Comissão de Serviços;
	Contrato de muito curta duração.



Gostoudeste recurso?
Na Biblioteca deRecursosMSMencontrarámuitosmaisconteúdosgratuitos.
E se quiser aprofundarestetema,conheçaosnossosebooks.